



## LEI NÚMERO 393 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2010 do Município de Natividade da Serra, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I AS METAS FISCAIS;
- II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
- III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
- V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
- VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
- VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;



**METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas consideradas dispensadas de licitação;

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

## DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2010 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I Metas anuais;
- II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 4º** - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexas próprias, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

**Parágrafo Único:** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

**§ 1º** - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

**§ 2º** - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

**§ 3º** - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

**§ 4º** - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.



**§ 5º** - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Art. 7º** - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II cobertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

**Parágrafo Único:** A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**Art. 9º** - A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

**Parágrafo Único:** As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.



**Art. 10** – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2010 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

**Art. 11** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2010, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

**Art. 12** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

**§ 1º** - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

**§ 2º** - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

## **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 13** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

**§ 1º** - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

**§ 2º** - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

**§ 3º** - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

**§ 4º** - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a



Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

## DISPOSICÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 14** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V - As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII - Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX - O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 15** - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos



índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 16** - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

**Art. 17** - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

**Art. 19** - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

**Art. 20** - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 21** - Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.



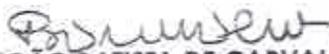
# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- Estado de São Paulo -

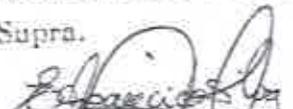
**Art. 22** - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 23** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de junho de 2009.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

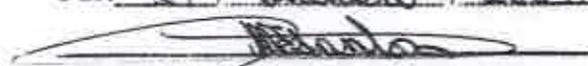
Registrada e Publicada por Cartas  
Data Supra.

  
Edson Aparecida Santos  
Secretaria de Administração

SERVICO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE  
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei,  
para arquivamento nos termos do Art.  
65 § 4º da Lei Complementar n.º  
9 de 11.033.

Reg. n.º 151/09.  
Par. 27 / outubro / 2009.

  
Márcio Eugênio Santos  
Oficial



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

100

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
<b>01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.004	Junta de Serviço Militar
<b>01.02</b>	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
<b>01.03</b>	<b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Encargos Especiais
<b>01.04</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
<b>01.05</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
<b>01.06</b>	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
<b>01.07</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
<b>01.08</b>	<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
<b>01.09</b>	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
<b>01.10</b>	<b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
<b>01.11</b>	<b>SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
<b>01.12</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
01.12.001	Reserva de Contingência
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
02.01.001	Câmara Municipal



*Handwritten signature or mark*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010**

**AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

**RELAÇÃO DE ENTIDADES**

**ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA AGRÍCOLA**



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO



## CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo	002 - Controle Interno	
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 126 - Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 - Adm. das Unid. Organizacionais 015 - Assessorias Jurídicas 012 - Adm. de Recursos e Arrecadação 013 - Controle Interno 014 - Planejamento e ordenamento de Hierarquias e Softwares	020 - Junta de Serviço Militar	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre		300 - Assistência Social Geral	
06 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Atendimento à Família 271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário	040 - Previdência Social Geral 041 - Previdência dos Inativos e Pensionistas 050 - Programas de Atendimento Básico 051 - Projetos de Assistência Médica Geral 052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação Inclusive Escolar		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 308 - Alimentação e Nutrição	060 - Ensino Regular - 1ª e 8ª séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e PÓS-Graduação 064 - Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplicia e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais 070 - Incentivo às Manifestações Culturais		
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 392 - Difusão Cultural			
13 - Cultura	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 - Serv. Man. de Utilidade Pública 082 - Municipalização do Trânsito		
15 - Urbanismo	482 - Habitação Urbana	090 - Planejamento e Projetos Habitacionais 100 - Projetos de Saneamento		
16 - Habitação	512 - Saneamento Básico Urbano			
17 - Saneamento	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 609 - Extensão Rural	110 - Planejamento Ambiental 120 - Incentivo à Produção Agrícola 130 - Promoção do Turismo		
20 - Agricultura	605 - Abastecimento 609 - Extensão Rural			
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	140 - Serviços de Estradas Municipais 150 - Promoção de Esportes e Recreação 160 - Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas		
26 - Transporte	702 - Transporte Rodoviário			
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário			
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna			

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR 101/2000

### EXERCÍCIO DE 2010

RECEITAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2010												Dezembro
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
<b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>12.379.104,75</b>	1.458.897,75	1.005.100,87	1.016.142,28	1.016.867,73	998.515,11	998.515,11	1.001.091,22	998.776,88	998.887,12	1.017.764,06	1.010.648,98	1.010.648,98	1.010.648,98
Recargas Correntes	543.187,50	64.706,15	7.400,00	44.334,00	64.305,35	62.400,72	62.400,72	67.476,48	61.500,20	61.885,75	60.468,20	61.885,75	61.885,75	61.885,75
Tributárias	911.022,00	7.402,02	1.000,00	2.029,00	7.402,02	1.111,20	1.111,20	7.887,00	9.000,01	8.885,07	8.204,88	8.885,07	8.885,07	8.885,07
Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industriais	8.082,80	802,04	954,00	607,40	895,34	630,00	630,00	704,00	815,00	800,03	724,70	800,03	800,03	800,03
Serviços	11.598.207,25	55.692,40	945.774,83	948.815,71	964.882,40	961.810,40	961.810,40	1.073.852,37	898.102,03	876.826,47	1.000.000,00	964.070,84	964.070,84	1.011.232,00
Transferências Correntes	138.675,00	11.472,00	11.208,51	11.316,00	11.472,00	10.610,03	10.610,03	12.100,20	10.004,77	10.400,00	12.000,00	11.837,30	11.837,30	14.210,00
Outras Transf. Correntes	43.762,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.417,01	3.417,01	3.417,01	3.925,00	3.343,00	3.307,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.470,01
Recursos de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anoncia. de Empreendime	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	43.762,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.417,01	3.417,01	3.417,01	3.925,00	3.343,00	3.307,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.470,01
Outras Recursos de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>12.422.947,25</b>	1.022.600,00	1.000.740,00	1.015.710,00	1.022.600,00	998.515,10	998.515,10	1.001.700,00	998.115,17	998.170,81	1.011.780,00	1.003.880,81	1.003.880,81	1.003.880,81

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2010											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.379.194,75</b>	<b>1.018.807,73</b>	<b>1.003.190,61</b>	<b>1.010.142,28</b>	<b>1.018.807,73</b>	<b>966.815,11</b>	<b>968.815,11</b>	<b>1.081.941,63</b>	<b>946.770,48</b>	<b>935.887,12</b>	<b>1.127.744,84</b>	<b>1.029.840,00</b>	<b>1.271.448,67</b>
Receitas Correntes	543.197,50	44.705,15	44.334,92	44.705,15	42.423,72	42.423,72	42.423,72	47.475,46	41.990,29	41.095,72	40.485,29	45.104,03	58.795,85
Transferências	91.052,50	7.493,02	7.429,88	7.493,02	7.111,20	7.111,20	7.957,99	7.957,99	6.959,41	8.883,57	8.204,05	7.575,57	9.354,01
Contribuições	8.062,59	863,84	857,60	863,84	829,68	829,68	829,68	704,60	615,98	609,53	734,49	670,89	828,08
Impostos	11.598.207,25	954.632,40	941.774,43	948.413,71	954.532,46	905.819,99	905.819,99	1.013.683,31	888.103,03	870.824,47	1.056.506,08	964.970,84	1.191.222,86
Outras Transferências Correntes	138.675,00	11.472,05	11.315,69	11.472,05	10.830,52	10.830,52	12.120,20	10.694,77	10.463,03	10.463,03	12.833,29	11.937,70	14.245,83
Outras Transferências Correntes	1.672.880,00	137.678,02	136.507,01	137.510,74	130.651,83	130.651,83	146.289,71	127.808,03	128.469,73	152.369,37	152.369,37	150.183,62	171.972,88
(-) Deduções													
Transferências do Fundob	12.379.194,75	981.174,70	989.392,76	973.035,38	981.266,09	930.183,15	938.168,18	945.731,81	877.862,36	868.397,60	975.346,27	980.795,39	1.099.675,91
<b>PREVISÃO</b>													

*Em*



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2005		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	3.554.318,57	3.819.824,63	7.373.943,20
Receitas de Capital	176.044,70	50.000,00	226.044,70
<b>S O M A</b>	<b>3.730.363,27</b>	<b>3.869.824,63</b>	<b>7.599.957,90</b>
% EVOLUÇÃO DA RECEITA	1,0000	1,0000	1,0000

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2006		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	4.143.114,96	4.630.443,28	8.773.558,24
Receitas de Capital	50.000,00	60.000,00	110.000,00
<b>S O M A</b>	<b>4.193.114,96</b>	<b>4.690.443,28</b>	<b>8.883.558,24</b>
% EVOLUÇÃO DA RECEITA	1,1241	1,2121	1,1689

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2007		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	4.409.062,93	4.726.241,29	9.135.304,22
Receitas de Capital	74.123,24	146.421,09	220.544,33
<b>S O M A</b>	<b>4.483.186,17</b>	<b>4.872.662,38</b>	<b>9.355.848,55</b>
% EVOLUÇÃO DA RECEITA	1,0692	1,0386	1,0532

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2008		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	5.334.205,75	5.941.966,61	11.276.172,26
Receitas de Capital	751.597,19	852.464,14	1.604.051,33
<b>S O M A</b>	<b>6.085.802,94</b>	<b>6.794.430,75</b>	<b>12.880.233,69</b>
% EVOLUÇÃO DA RECEITA	1,3575	1,3944	1,3767

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2009		
	1º SEMESTRE PROJETADO	2º SEMESTRE PROJETADO	TOTAL
Receitas Correntes	5.993.031,96	5.522.498,04	11.515.530,00
Receitas de Capital	16.280,00	24.420,00	40.700,00
<b>S O M A</b>	<b>6.009.311,96</b>	<b>5.546.918,04</b>	<b>11.556.230,00</b>
% EVOLUÇÃO DA RECEITA	0,9874	0,8164	0,8972

% EVOLUÇÃO DA RECEITA - MÉDIA DO TRIÊNIO			
	1,1836	1,2151	1,1996

PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010			
RECEITAS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
FATOR DE PROJEÇÃO UTILIZADA - 7,5%	6.460.010,36	5.962.936,89	12.422.947,25



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010**

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas  
 Seleção: Alteração em 07/05/2009 (2)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2010	2011	2012
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	1.557.708,00	1.682.324,64	1.800.087,37
PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	582.220,00	626.797,60	672.813,43
GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	2.993.379,00	3.232.856,32	3.458.148,77
PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	2.674.235,00	2.888.173,80	3.090.345,97
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	374.099,00	404.026,92	432.308,80
DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	1.208.625,00	1.305.315,00	1.396.687,05
PROGRAMAS DEST AO DESENV.URBANO E INFRAESTRUTURA	1.079.365,00	1.813.632,00	1.940.586,24
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	236.650,00	255.582,00	273.472,74
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	38.625,00	41.715,00	44.835,05
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	396.676,00	428.410,08	458.398,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	209.433,00	226.187,64	242.029,00
Total da entidade:	11.951.015,00	12.907.021,00	13.610.512,47
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	471.925,00	509.679,00	545.356,53
Total da entidade:	471.925,00	509.679,00	545.356,53
Total geral:	12.422.940,00	13.416.700,00	14.355.869,00



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas  
Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

*Handwritten signature*

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2010	2011	2012
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	11.232.015,00	12.130.501,00	12.979.627,95
DESPESAS DE CAPITAL (II)	509.567,00	550.332,36	588.855,62
RESERVA DE CONTINGENCIA	209.433,00	229.187,54	242.029,00
Total da entidade	11.951.015,00	12.907.021,00	13.810.512,47
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	454.725,00	491.103,00	625.480,21
DESPESAS DE CAPITAL (II)	17.200,00	18.576,00	19.876,32
Total da entidade	471.925,00	509.679,00	645.356,53
Total geral	12.422.940,00	13.416.700,00	14.355.869,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Revisão: Alteração em 07/05/2008 (C)

Página: 1/12

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

01.00

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

01.01

**OBJETIVO**

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

**JUSTIFICATIVA**

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	454.725,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	17.200,00

Custo estimado do Programa no exercício: 471.925,00





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010  
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS  
Situação: Alteração em 27/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE FINANÇAS  
Unidade: SETOR DE FINANÇAS

03.00  
03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	381.195,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	7.525,00
	Pagamentos de encargos de dívidas (n/d)	0,000	193.500,00

Custo estimado do Programa no exercício: **582.220,00**



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

**PROGRAMA**

Programa: **GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO DO PROGRAMA **5**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade: **SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.00

04.01

**OBJETIVO**

**GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.**

**JUSTIFICATIVA**

**ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.**

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	666.925,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	654.424,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	27.415,00
	Projetos e Obras de melhoria (n/d)	0,000	32.790,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	258.173,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	139.427,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	768.625,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	75.250,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	2.150,00
	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	32.835,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	8.000,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	305.355,00
	Ações de Caráter Continuada (n/d)	0,000	4.000,00
	Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	4.000,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.993.379,00**



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010  
 ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/03/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE 05.00  
 Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.01

**OBJETIVO**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	291.325,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.999.608,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	27.875,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	3.150,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	352.277,00

Custo estimado do Programa no exercício: **2.674.235,00**



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

CÓDIGO DO PROGRAMA : 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

06.00

06.01

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	2.150,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	192.425,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.075,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	5.380,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	189.844,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	3.225,00

Custo estimado do Programa no exercício: **374.099,00**



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (V)

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA    8

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:    SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  
Unidade:    S.E.R.M.

07.00

07.01

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Físico		Financeiro	
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	0,000	1.155.825,00	1.155.825,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	0,000	28.875,00	28.875,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	0,000	16.125,00	16.125,00
Custo estimado do Programa no exercício:				1.208.825,00	1.208.825,00



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial  Alteração  Inclusão  Exclusão

**PROGRAMA**

Programa: PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS 08.00  
Unidade: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS 08.01

**OBJETIVO**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Contínuo (nid)	0,000	1.640.665,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (nid)	0,000	16.125,00
	Construções e reformas (nid)	0,000	22.575,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.679.365,00



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 27.03.2009 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA    10

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão:    SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO    09.00  
Unidade:    SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS    09.01

**OBJETIVO**

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

**JUSTIFICATIVA**

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

**INDICADORES**

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Ações de Caráter Continuado (n/d)	0.000	214.075,00
Aquisição de Equipamentos (n/d)	0.000	21.500,00
Construções e reformas (n/d)	0.000	1.075,00

Custo estimado do Programa no exercício:    236.650,00



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA 11

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO 10.00  
Unidade: SETOR DE CULTURA 10.01

**OBJETIVO**

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

**JUSTIFICATIVA**

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	26.800,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	11.825,00
	Custo estimado do Programa no exercício:		38.625,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção Alterada em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

Página: 11/12

**PROGRAMA**

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 12

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE AGRICULTURA 11.00  
Unidade: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL 11.01

**OBJETIVO**

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

**JUSTIFICATIVA**

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuo (n/d)	0,000	394.528,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	2.150,00
	Costo estimado do Programa no exercício		396.678,00



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Seleção Alteração em 07/25/2008 (2)

Página: 12/12

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 13

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão:	RESEVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01

**OBJETIVO**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
		Reserva de Contingência (n/d)	0,000
	Costo estimado do Programa no exercício		209.433,00



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2008 (C)

*[Handwritten signature]*

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1-A	MANUTENÇÃO ED AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ações de Caráter Continuado (1)	0,000	454.725,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO ED AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	454.725,00	0,00	454.725,00
<b>Total:</b>			<b>454.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454.725,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (2)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	F	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	17.200,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	17.200,00	0,00	17.200,00
<b>Total:</b>			<b>17.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.200,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Ações de Caráter Continuado (r	0.000	325.941.00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	325.941,00	0,00	325.941,00
<b>Total:</b>			<b>325.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.941,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/06/2009 (C)

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

Handwritten signature

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Sérieção: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de Caráter Continuoado (I)	0,000	17.630,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	17.630,00	0,00	17.630,00
<b>Total:</b>			<b>17.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.630,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 01/06/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,000	47.837,00

**II - Descrição das Ações**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	41.925,00	0,00	41.925,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	6.912,00	0,00	6.912,00
<b>Total:</b>			<b>47.837,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.837,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Selo: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	Ações de Caráter Continuado (r)	0.000	721.325.00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	721.325,00	0,00	721.325,00
<b>Total:</b>			<b>721.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>721.325,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES	Aquisições de Imóveis (nd)	0,000	2.150,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPIAÇÕES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	2.150,00	0,00	2.150,00
<b>Total:</b>			<b>2.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2006 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Amor*

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	16.125,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.125,00	0,00	16.125,00
<b>Total:</b>			<b>16.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.125,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/03/2009 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002		1 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0.000	425.700.00

**II - Descrição das Ações**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	425.700,00	0,00	425.700,00
<b>Total:</b>			<b>425.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.700,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	381.195,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	381.195,00	0,00	381.195,00
<b>Total:</b>			<b>381.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.195,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.004		1 P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	7.525,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	7.525,00	0,00	7.525,00
<b>Total:</b>			<b>7.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.525,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/05/2004 (0)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:  
**MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA**

Justificativa do programa:  
 MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.033	1	0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Pagamentos de encargos de di	0,000	193.500,00

**II - Descrição das Ações**  
 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	193.500,00	0,00	193.500,00
<b>Total:</b>			<b>193.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.500,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seção: Alteração em 07/08/2009 (0)

*[Handwritten signature]*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
2.005	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r)	0.000	686.925,00

**II - Descrição das Ações**

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	53.750,00	53.750,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	476.375,00	476.375,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	154.800,00	154.800,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>686.925,00</b>	<b>686.925,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2006 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO:	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005		1 A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r)	0,000	654.424,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	627.550,00	627.550,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	16.125,00	16.125,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	10.749,00	10.749,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>654.424,00</b>	<b>654.424,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.006	1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	27.415,00

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	21.500,00	21.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.375,00	5.375,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>27.415,00</b>	<b>27.415,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/08/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.005	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND	Projetos e Obras de melhoria (n	0.000	32.790,00

**II - Descrição das Ações**

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.375,00	5.375,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	26.875,00	26.875,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>32.790,00</b>	<b>32.790,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/03/2009 (2)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	Ações de Caráter Continuoado (r)	0,000	256.173,00

**II - Descrição das Ações**

TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	256.173,00	0,00	256.173,00
<b>Total:</b>			<b>256.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.173,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%	Ações de Caráter Contínuo (r)	0,000	139.427,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	139.427,00	0,00	139.427,00
<b>Total:</b>			<b>139.427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.427,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%	Ações de Caráter Continuado (r)	0,000	768.625,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	0,00	768.625,00	768.625,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>768.625,00</b>	<b>768.625,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.00
Função:	Educação	04.02
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	12
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	361
		5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	75.250,00

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	75.250,00	0,00	75.250,00
<b>Total:</b>			<b>75.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.250,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seção: Alteração em 07/05/2023 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.00
Função:	Educação	04.02
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	12
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	361
		5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	2.150,00

**II - Descrição das Ações**

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0 00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	2.150,00	0,00	2.150,00
<b>Total:</b>			<b>2.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (2)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	Ações de Caráter Continuado (j)	0,000	32.835,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	32.835,00	32.835,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>32.835,00</b>	<b>32.835,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/08/2009 (C)

*Handwritten signature*

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	387
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	8.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 07/05/2009 (G)

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.00
Função:	Educação	04.05
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	12
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	306
		5

Objetivo do programa:  
**GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.**

Justificativa do programa:  
 ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012		1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Ações de Caráter Continuado (r	0.000	305.365,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	203.025,00	0,00	203.025,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	40.313,00	40.313,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.110 - GERAL	62.027,00	0,00	62.027,00
<b>Total:</b>			<b>265.052,00</b>	<b>40.313,00</b>	<b>305.365,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção - Alteração em 07/04/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:  
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Equipamentos (n/)	0,000	4.000,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Relação: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	301
		6

**Objetivo do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	291.325,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	0,00	51.600,00	51.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	239.725,00	239.725,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>291.325,00</b>	<b>291.325,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	5

**Objetivo do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013		1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado (r)	0.000	1.999.608,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	1.844.700,00	1.844.700,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.300 - SAÚDE	0,00	42.355,00	42.355,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.300 - SAÚDE	0,00	3.225,00	3.225,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	109.328,00	109.328,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.999.608,00</b>	<b>1.999.608,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

Página: 29/51

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alterado em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

**Objetivo do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011		P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	27.875,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	26.875,00	26.875,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	500,00	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>27.875,00</b>	<b>27.875,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/08/2010 (c)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

**Objetivo do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010.	1 P	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Construções e reformas (n/d)	0,000	3.150,00

**II - Descrição das Ações**

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	2.150,00	2.150,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	500,00	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Sessão: Alteração em 07/05/2009 (2)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015		1 A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado ()	0,000	352.277,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	352.277,00	352.277,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>352.277,00</b>	<b>352.277,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENV. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016		A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	Ações de Caráter Continuado (r	0,00	2.150,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	2.150,00	2.150,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>	<b>2.150,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS; IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS; IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017		A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	192.425,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.800,00	25.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	166.625,00	166.625,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>192.425,00</b>	<b>192.425,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Revisão: Alteração em 27/05/2009 (G)

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012		P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1.075,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.075,00	1.075,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.075,00</b>	<b>1.075,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (3)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.00
Função:	Assistência Social	06.03
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	243
		7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	5.380,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	5.380,00	5.380,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>5.380,00</b>	<b>5.380,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/03/2009 (3)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuada (r	0,000	169.844,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	88.650,00	88.650,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	49.912,00	49.912,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.225,00	3.225,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	28.057,00	28.057,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>169.844,00</b>	<b>169.844,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2006 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Função:	Assistência Social	06.04
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	244
		7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013		P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equiparr	0,000	3.225,00

**II - Descrição das Ações**

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.610 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	3.225,00	3.225,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.225,00</b>	<b>3.225,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2005 (C)

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Ações de Caráter Continuoado (r)	0,000	1.165.625,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.121.980,00	0,00	1.121.980,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.130 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTEI	43.645,00	0,00	43.645,00
<b>Total:</b>			<b>1.165.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.165.625,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Sessão: Alteração em 07/05/2009 (2)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação:	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	26.875,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	26.875,00	0,00	26.875,00
<b>Total:</b>			<b>26.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.875,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Salvador, Alteração em 07/05/2008 (C)

*Handwritten signature*

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

**Objetivo do programa:**

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

**Justificativa do programa:**

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
1.014	1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Construções e reformas (n/d)	0,000	16.125,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.125,00	0,00	16.125,00
<b>Total:</b>			<b>16.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.125,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/25/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.640.665,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.640.665,00	0,00	1.640.665,00
<b>Total:</b>			<b>1.640.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.665,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	16.125,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.125,00	0,00	16.125,00
<b>Total:</b>			<b>16.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.125,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2003 (0)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.018		1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Construções e reformas (n/d)	0,00	22.575,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.750,00	0,00	10.750,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	10.750,00	0,00	10.750,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	1.075,00	0,00	1.075,00
<b>Total:</b>			<b>22.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.575,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 27/03/2008 (2)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	214.075,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	214.075,00	0,00	214.075,00
<b>Total:</b>			<b>214.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.075,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/08/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

*Handwritten signature*

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:  
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:  
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	Aquisição de Equipamentos (nº)	0,00	21.500,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	21.500,00	0,00	21.500,00
<b>Total:</b>			<b>21.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

*Handwritten signature*

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 27/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	612
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:  
 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018		1 P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Construções e reformas (n/d)	0,000	1.075,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.075,00	0,00	1.075,00
<b>Total:</b>			<b>1.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

Handwritten signature

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( . )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:  
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:  
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	26.800,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	26.800,00	0,00	26.800,00
<b>Total:</b>			<b>26.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.800,00</b>



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

Página: 48/51

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção/ Alteração em 07/05/2009 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	11.825,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	OESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	11.825,00	0,00	11.825,00
<b>Total:</b>			<b>11.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.825,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Alteração em 07/05/2008 (C)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	394.526,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	348.839,00	0,00	348.839,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	45.687,00	0,00	45.687,00
<b>Total:</b>			<b>394.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394.526,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Seleção: Alteração em 07/05/2009 (0)

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020		1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	2.150,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	2.150,00	0,00	2.150,00
<b>Total:</b>			<b>2.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,00</b>



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Releito: Alteração em 07/09/2009 (C)

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	RESEVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13

Objetivo do programa:  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Justificativa do programa:  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	1	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (n/d)	0,000	209.433,00

**II - Descrição das Ações**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.110 - GERAL	209.433,00	0,00	209.433,00
<b>Total:</b>			<b>209.433,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.433,00</b>

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício: 2010

1 – Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo I – METAS ANUAIS ( LRF, ART. 4º, § 1 )

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	12.422.940,00	11.801.800,00	0,095	13.416.700,00	12.039.699,33	0,091	14.355.869,00	12.486.872,72	0,087
Receitas Não Financeiras	12.331.895,05	11.715.300,30	0,095	13.133.467,91	11.951.457,62	0,091	14.249.812,58	12.397.337,03	0,087
Despesa Total	12.422.940,00	11.801.800,00	0,095	13.416.700,00	12.039.699,33	0,091	14.355.869,00	12.486.872,72	0,087
Despesas Não Financeiras	12.269.672,25	11.656.188,64	0,095	13.067.200,95	11.891.152,86	0,091	14.177.913,12	12.334.794,41	0,087
Resultado Primário	62.222,80	59.111,56	0,095	66.266,96	60.304,76	0,091	71.899,56	62.552,62	0,087
Resultado Nominal	-171.872,48	-162.655,10	0,095	-180.500,48	-163.089,93	0,090	-189.056,21	-164.045,32	0,087
Dívida Pública Consolidada	336.755,77	318.749,66	0,095	353.660,91	319.601,77	0,090	370.424,44	321.474,02	0,087
Dívida Consolidada Líquida	336.755,77	318.749,66	0,095	353.660,91	353.660,91	-	370.424,44	370.424,44	-

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

inflação (%)	5,79	5,02	4,74	4,13
PIB (R\$)	937.198.000,00	936.943.000,00	956.753.000,00	949.867.000,00
	2005	2006	2007	2008



SÃO PAULO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício: 2010

1 – Anexo de Metas Fiscais  
 Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008		2007		2006	
		%		%		%
Patrimônio	2.707.600,63	47,25	1.838.804,81	22,15	1.505.255,84	3,33
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.707.600,63</b>	<b>47,25</b>	<b>1.838.804,81</b>	<b>22,15</b>	<b>1.505.255,84</b>	<b>3,33</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008		2007		2006	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RG



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

Resumo do PPA

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Abertura em 25/04/2009 (0)

*Handwritten signature*

Plano	Ação	Produto (UN)	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>					<b>11.951.015,00</b>	<b>12.907.921,00</b>	<b>13.816.912,47</b>	<b>14.915.342,46</b>	<b>53.583.890,93</b>
<b>Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>344.571,00</b>	<b>372.136,68</b>	<b>398.186,25</b>	<b>430.041,15</b>	<b>1.544.935,08</b>
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>					<b>326.941,00</b>	<b>353.096,28</b>	<b>377.813,02</b>	<b>408.038,08</b>	<b>1.465.888,36</b>
	1	1.001 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A	4.0.00.00.00.00	0.1.110	1.000,00	1.080,00	1.155,60	1.248,05	4.483,65
	2	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3.0.00.00.00.00	0.1.110	325.941,00	352.016,28	378.657,42	406.790,01	1.461.404,71
<b>Unidade: 01.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>					<b>17.630,00</b>	<b>19.040,40</b>	<b>20.373,23</b>	<b>22.003,09</b>	<b>79.046,72</b>
	3	2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	3.0.00.00.00.00	0.1.110	17.630,00	19.040,40	20.373,23	22.003,09	79.046,72
<b>Órgão: 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>1.213.137,00</b>	<b>1.310.187,96</b>	<b>1.401.901,12</b>	<b>1.514.053,20</b>	<b>5.438.279,28</b>
<b>Unidade: 02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					<b>787.437,00</b>	<b>850.431,96</b>	<b>909.962,20</b>	<b>982.789,17</b>	<b>3.530.599,33</b>
	7	0.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.0.00.00.00.00	0.1.110	41.925,00	46.279,00	48.446,53	52.324,41	187.975,94
			4.0.00.00.00.00	0.1.110	5.912,00	5.354,96	6.831,91	7.379,46	26.507,33
	4	1.002 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PAIS	4.0.00.00.00.00	0.1.110	16.125,00	17.415,00	18.634,05	20.124,78	72.298,83
	5	1.003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÃO	4.0.00.00.00.00	0.1.110	2.150,00	2.322,00	2.464,54	2.683,50	9.638,84
	6	2.003 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS	3.0.00.00.00.00	0.1.110	721.325,00	779.031,00	833.563,17	900.248,22	3.234.167,39
<b>Unidade: 02.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>					<b>425.700,00</b>	<b>459.756,00</b>	<b>491.938,92</b>	<b>531.294,03</b>	<b>1.908.688,95</b>
	8	0.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.0.00.00.00.00	0.1.110	425.700,00	459.756,00	491.938,92	531.294,03	1.908.688,95
<b>Órgão: 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>					<b>682.220,00</b>	<b>628.797,80</b>	<b>672.813,43</b>	<b>726.638,51</b>	<b>2.610.469,54</b>
<b>Unidade: 03.01 - SETOR DE FINANÇAS</b>					<b>386.720,00</b>	<b>419.817,60</b>	<b>449.204,83</b>	<b>485.141,22</b>	<b>1.742.883,65</b>
	9	1.004 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PAIS	4.0.00.00.00.00	0.1.110	7.525,00	6.127,00	6.696,89	9.281,56	33.738,45
	10	2.004 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO	3.0.00.00.00.00	0.1.110	381.195,00	411.690,60	440.508,94	475.749,66	1.709.144,20
<b>Unidade: 03.02 - SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA</b>					<b>193.500,00</b>	<b>208.980,00</b>	<b>223.608,60</b>	<b>241.497,28</b>	<b>867.585,88</b>
	11	0.003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.0.00.00.00.00	0.1.110	193.500,00	208.980,00	223.608,60	241.497,28	867.585,88
<b>Órgão: 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.983.379,00</b>	<b>3.232.656,32</b>	<b>3.459.148,77</b>	<b>3.735.880,67</b>	<b>13.421.264,76</b>
<b>Unidade: 04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					<b>1.401.854,00</b>	<b>1.513.678,32</b>	<b>1.619.638,80</b>	<b>1.748.205,67</b>	<b>6.284.074,79</b>
	12	1.005 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	4.0.00.00.00.00	0.1.220	5.375,00	5.805,00	6.211,35	6.708,26	24.099,61
			4.0.00.00.00.00	0.2.220	26.875,00	29.025,00	31.056,75	33.541,29	120.498,04
			4.0.00.00.00.00	0.5.220	540,00	583,20	624,02	673,95	2.421,17
	13	1.006 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A	4.0.00.00.00.00	0.1.220	21.500,00	23.220,00	24.845,40	26.833,03	96.398,43
			4.0.00.00.00.00	0.2.220	6.375,00	6.805,00	7.211,35	7.708,26	24.099,61
			4.0.00.00.00.00	0.5.220	540,00	583,20	624,02	673,95	2.421,17
	14	2.005 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESEMPENHO	3.0.00.00.00.00	0.1.220	627.550,00	677.754,00	725.196,78	783.212,52	2.813.713,30
			3.0.00.00.00.00	0.2.220	16.125,00	17.415,00	18.634,05	20.124,78	72.298,83
			3.0.00.00.00.00	0.5.220	10.749,00	11.806,92	12.421,55	13.415,26	48.194,73
	15	2.006 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	3.0.00.00.00.00	0.1.220	53.750,00	58.050,00	62.113,50	67.082,58	240.998,08
			3.0.00.00.00.00	0.2.220	478.375,00	516.645,00	552.810,18	597.034,96	2.144.865,11
			3.0.00.00.00.00	0.5.220	154.800,00	167.184,00	178.886,88	192.187,53	694.068,71
<b>Unidade: 04.02 - SETOR DO FUNDEB</b>					<b>1.241.624,00</b>	<b>1.340.962,00</b>	<b>1.434.821,85</b>	<b>1.548.807,59</b>	<b>5.567.018,44</b>
	16	1.007 - OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	4.0.00.00.00.00	0.2.262	2.150,00	2.322,00	2.484,54	2.693,30	9.638,84
	17	1.008 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A	4.0.00.00.00.00	0.2.262	75.250,00	81.270,00	86.958,90	93.915,61	337.384,51
	18	2.007 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESEMPENHO	3.0.00.00.00.00	0.2.261	768.625,00	830.116,00	888.223,05	959.260,89	3.448.243,94
	19	2.008 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESEMPENHO	3.0.00.00.00.00	0.2.262	136.427,00	150.581,16	161.121,84	174.011,59	625.141,59
	20	2.009 - TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	3.0.00.00.00.00	0.2.262	256.173,00	276.673,84	298.033,52	319.716,20	1.148.596,56
<b>Unidade: 04.03 - SETOR DE ENSINO INFANTIL</b>					<b>32.835,00</b>	<b>35.461,80</b>	<b>37.844,13</b>	<b>40.979,66</b>	<b>147.220,59</b>
	21	2.010 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESEMPENHO	3.0.00.00.00.00	0.1.210	32.835,00	35.461,80	37.844,13	40.979,66	147.220,59
<b>Unidade: 04.04 - SETOR DE ENSINO ESPECIAL</b>					<b>8.000,00</b>	<b>8.540,00</b>	<b>9.244,80</b>	<b>9.964,38</b>	<b>35.869,18</b>
	22	2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESEMPENHO	3.0.00.00.00.00	0.1.240	8.000,00	8.540,00	9.244,80	9.964,38	35.869,18
<b>Unidade: 04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>					<b>309.385,00</b>	<b>334.114,20</b>	<b>357.592,19</b>	<b>386.102,37</b>	<b>1.387.093,76</b>
	23	1.009 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A	4.0.00.00.00.00	0.1.110	4.000,00	4.320,00	4.622,40	4.992,19	17.934,59
			3.0.00.00.00.00	0.1.110	203.025,00	219.267,00	234.615,69	253.364,95	910.292,64
			3.0.00.00.00.00	0.1.220	40.313,00	43.538,04	46.585,70	50.312,56	180.749,30
			3.0.00.00.00.00	0.5.110	62.027,00	66.989,16	71.678,40	77.412,87	278.107,23
<b>Órgão: 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE</b>					<b>2.674.235,00</b>	<b>2.888.173,80</b>	<b>3.090.345,97</b>	<b>3.337.573,64</b>	<b>11.990.328,41</b>
<b>Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.321.958,00</b>	<b>2.507.714,64</b>	<b>2.683.254,67</b>	<b>2.897.915,03</b>	<b>10.410.842,34</b>
	25	1.010 - OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INFRAESTRUTURA	4.0.00.00.00.00	0.1.310	2.150,00	2.322,00	2.484,54	2.693,30	9.638,84
			4.0.00.00.00.00	0.2.300	800,00	840,00	877,80	924,03	3.241,83
			4.0.00.00.00.00	0.5.300	600,00	640,00	677,80	724,00	2.241,82
	26	1.011 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE	4.0.00.00.00.00	0.1.310	26.875,00	29.025,00	31.056,75	33.541,30	120.498,05



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

Página: 2/3  
 Data: 07/05/2009

Resumo do PPA

Seleção: Detalhar planejamento por enc. Atuação em 05/04/2009 (C)

Planoj	Ação / Produto (UN)	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			<b>11.951.015,00</b>	<b>12.907.021,00</b>	<b>13.810.612,47</b>	<b>14.915.342,46</b>	<b>53.583.990,93</b>
<b>Órgão:</b>	<b>05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			<b>2.674.235,00</b>	<b>2.888.173,80</b>	<b>3.090.345,97</b>	<b>3.337.673,64</b>	<b>11.990.328,41</b>
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.321.968,00</b>	<b>2.507.714,64</b>	<b>2.683.254,67</b>	<b>2.897.916,03</b>	<b>10.410.842,34</b>
		4.0.00.00.00.00.	0.2.300	500,00	540,00	577,80	624,02	2.241,82
		4.0.00.00.00.00.	0.5.300	500,00	540,00	577,80	624,02	2.241,82
27	2.013 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS	3.0.00.00.00.00.	0.1.310	1.844.700,00	1.992.276,00	2.131.735,32	2.302.274,15	8.270.985,47
		3.0.00.00.00.00.	0.2.300	42.356,00	45.743,40	48.945,44	52.861,08	189.904,90
		3.0.00.00.00.00.	0.6.300	3.225,00	3.483,00	3.726,81	4.074,95	14.509,76
		3.0.00.00.00.00.	0.5.310	109.328,00	118.074,24	126.338,44	136.446,60	490.188,28
28	2.014 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS	3.0.00.00.00.00.	0.2.310	51.600,00	55.728,00	59.628,96	64.399,27	231.356,23
		3.0.00.00.00.00.	0.5.310	239.725,00	258.903,00	277.026,21	298.188,31	1.074.842,52
<b>Unidade:</b>	<b>05.02 - SETOR DE BANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIÉ</b>			<b>352.277,00</b>	<b>380.459,16</b>	<b>407.091,30</b>	<b>439.658,61</b>	<b>1.579.486,07</b>
29	2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADA	3.0.00.00.00.00.	0.1.310	352.277,00	380.459,16	407.091,30	439.658,61	1.579.486,07
<b>Órgão:</b>	<b>06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>			<b>374.099,00</b>	<b>404.026,92</b>	<b>432.308,80</b>	<b>468.893,50</b>	<b>1.677.328,22</b>
<b>Unidade:</b>	<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>			<b>2.150,00</b>	<b>2.322,00</b>	<b>2.484,54</b>	<b>2.683,30</b>	<b>9.639,84</b>
30	2.016 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.610	2.150,00	2.322,00	2.484,54	2.683,30	9.639,84
<b>Unidade:</b>	<b>06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>193.500,00</b>	<b>208.980,00</b>	<b>223.608,00</b>	<b>241.497,29</b>	<b>867.585,89</b>
31	1.012 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE	4.0.00.00.00.00.	0.1.510	1.075,00	1.161,00	1.242,27	1.341,55	4.819,92
32	2.017 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.500	25.800,00	27.864,00	29.614,48	32.199,64	115.678,12
		3.0.00.00.00.00.	0.1.510	168.925,00	179.955,00	192.551,85	207.996,00	747.087,85
<b>Unidade:</b>	<b>06.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA</b>			<b>5.380,00</b>	<b>5.810,40</b>	<b>6.217,13</b>	<b>6.714,50</b>	<b>24.122,03</b>
33	2.018 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.510	5.380,00	5.810,40	6.217,13	6.714,50	24.122,03
<b>Unidade:</b>	<b>06.04 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>173.088,00</b>	<b>188.914,52</b>	<b>199.996,63</b>	<b>215.996,41</b>	<b>778.996,46</b>
34	1.013 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE	4.0.00.00.00.00.	0.6.510	3.225,00	3.483,00	3.726,81	4.024,95	14.459,76
35	2.019 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.510	88.660,00	95.742,00	102.443,94	110.639,48	397.475,40
		3.0.00.00.00.00.	0.2.500	49.912,00	53.904,68	57.678,31	62.292,67	223.767,64
		3.0.00.00.00.00.	0.5.900	3.225,00	3.483,00	3.726,80	4.024,95	14.459,75
		3.0.00.00.00.00.	0.6.610	28.057,00	30.301,66	32.422,67	35.016,48	128.797,71
<b>Órgão:</b>	<b>07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>			<b>1.208.626,00</b>	<b>1.308.315,00</b>	<b>1.396.687,06</b>	<b>1.508.422,01</b>	<b>5.419.049,06</b>
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 - S.E.R.M.</b>			<b>1.208.626,00</b>	<b>1.308.315,00</b>	<b>1.396.687,06</b>	<b>1.508.422,01</b>	<b>5.419.049,06</b>
36	1.014 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A R	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	16.125,00	17.415,00	18.634,05	20.124,77	72.299,82
37	1.015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTI	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	26.875,00	29.025,00	31.056,75	33.541,29	120.498,04
38	2.020 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OB	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	1.121.980,00	1.211.738,40	1.296.560,06	1.400.284,90	5.030.563,39
		3.0.00.00.00.00.	0.1.130	43.648,00	47.138,60	50.438,18	54.471,08	195.686,81
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			<b>1.879.368,00</b>	<b>1.813.632,00</b>	<b>1.940.586,24</b>	<b>2.095.633,14</b>	<b>7.829.416,38</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>1.879.368,00</b>	<b>1.813.632,00</b>	<b>1.940.586,24</b>	<b>2.095.633,14</b>	<b>7.829.416,38</b>
39	1.016 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A D	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	10.750,00	11.610,00	12.422,70	13.416,52	48.199,22
		4.0.00.00.00.00.	0.2.100	10.750,00	11.610,00	12.422,70	13.416,52	48.199,22
		4.0.00.00.00.00.	0.5.100	1.075,00	1.161,00	1.242,27	1.341,65	4.819,92
40	1.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTI	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	16.125,00	17.415,00	18.634,05	20.124,77	72.299,82
41	2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AC	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	1.640.665,00	1.771.836,00	1.895.864,52	2.047.533,68	7.355.899,20
<b>Órgão:</b>	<b>09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>			<b>236.650,00</b>	<b>255.582,00</b>	<b>273.472,74</b>	<b>295.350,56</b>	<b>1.061.055,30</b>
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>			<b>236.650,00</b>	<b>255.582,00</b>	<b>273.472,74</b>	<b>295.350,56</b>	<b>1.061.055,30</b>
42	1.018 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A F	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	1.075,00	1.161,00	1.242,27	1.341,65	4.819,92
43	1.019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTI	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	21.500,00	23.220,00	24.845,40	26.633,00	96.398,43
44	2.022 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	214.075,00	231.201,00	247.385,07	267.175,68	959.636,96
<b>Órgão:</b>	<b>10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>			<b>28.625,00</b>	<b>41.716,00</b>	<b>44.936,05</b>	<b>48.205,86</b>	<b>173.180,91</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 - SETOR DE CULTURA</b>			<b>28.600,00</b>	<b>28.944,00</b>	<b>30.970,08</b>	<b>33.447,69</b>	<b>120.161,77</b>
45	2.023 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A C	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	28.600,00	28.944,00	30.970,08	33.447,69	120.161,77
<b>Unidade:</b>	<b>10.02 - SETOR DE TURISMO</b>			<b>11.825,00</b>	<b>12.771,00</b>	<b>13.664,97</b>	<b>14.758,17</b>	<b>53.019,14</b>
46	2.024 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AD	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	11.825,00	12.771,00	13.664,97	14.758,17	53.019,14
<b>Órgão:</b>	<b>11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>			<b>396.676,00</b>	<b>428.410,08</b>	<b>458.398,08</b>	<b>495.069,88</b>	<b>1.778.554,01</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>396.676,00</b>	<b>428.410,08</b>	<b>458.398,08</b>	<b>495.069,88</b>	<b>1.778.554,01</b>
47	1.020 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO	4.0.00.00.00.00.	0.1.110	2.150,00	2.322,00	2.484,54	2.683,30	9.639,84
48	2.025 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00.	0.1.110	348.839,00	376.746,12	403.118,10	435.367,54	1.584.070,76
		3.0.00.00.00.00.	0.2.100	45.697,00	49.341,96	52.795,41	57.019,04	204.843,41



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010 - 2013

Resumo do PPA

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 26/04/2009 (C)

*Handwritten signature*

Plano	Ação / Produto (UN)	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			11.951.015,00	12.907.021,00	13.910.512,47	14.915.342,46	53.583.890,93
Órgão:	12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			209.433,00	226.187,64	242.029,00	261.380,34	939.029,98
Unidade:	12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			209.433,00	226.187,64	242.029,00	261.380,34	939.029,98
	51 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.0.00.00.00.00	0.1.110	209.433,00	226.187,64	242.029,00	261.380,34	939.029,98
Entidade:	2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			471.925,00	509.679,00	545.356,53	588.996,06	2.115.956,59
Órgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL			471.925,00	509.679,00	545.356,53	588.996,06	2.115.956,59
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			471.925,00	509.679,00	545.356,53	588.996,06	2.115.956,59
	49 1.021 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	4.0.00.00.00.00	0.1.110	17.200,00	18.576,00	19.876,32	21.466,43	77.118,75
	50 2.026 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO	3.0.00.00.00.00	0.1.110	454.725,00	491.103,00	525.480,21	567.529,63	2.038.837,84
Total geral:				12.422.940,00	13.416.700,00	14.355.869,00	15.504.338,52	55.699.847,52